



PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE IMBITUVA

Direção do Fórum

Estado do Paraná Rua Santo Antônio - nº 915 - Centro - Fone (42) 3436-1113 - 84.430-000 - Imbituva - Paraná

PORTARIA Nº 17/2016

A DOUTORA HELLEN REGINA DE CARVALHO MARTINI OLIVEIRA - JUÍZA DE DIREITO, DIRETORA DO FÓRUM DA COMARCA DE IMBITUVA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O CÓDIGO DE NORMAS DA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA, ITEM 1.6.14, INCISO VII, CONSIDERANDO O DECRETO 326/1910 E A LEI ESTADUAL 938/1910 QUE CRIARAM A COMARCA DE IMBITUVA - PARANÁ E INSTITUÍRAM COMO FERIADO O DIA 01 DE JULHO;

RESOLVE

DETERMINAR o fechamento do Fórum e serventias extrajudiciais desta cidade e Comarca nos dias abaixo:

a) 03 (três) de maio do próximo ano de 2017, feriado municipal- alusão a emancipação política do Município de Imbituva.

b) 13 (treze) de junho do próximo ano de 2017, feriado municipal- alusão a SANTO ANTONIO, padroeiro do município de Imbituva.

c) 31 (trinta e um) de outubro do próximo ano de 2017, feriado municipal - alusão a Reforma da Igreja Cristã e aniversário da Igreja Luterana, desta cidade de Imbituva.

P.R.I. Comunique-se a Corregedoria.

Dada e passada nesta cidade e Comarca de Imbituva, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis (28/11/2016). Eu, Erika Pedroso, Assistente da Direção, que digitei e subscrevi.

HELLEN REGINA DE CARVALHO MARTINI OLIVEIRA
Juíza de Direito